



**Requerimento de Informação nº , de 2014.
(Do Sr. Rodrigo Maia)**

Solicita informações ao Excelentíssimo Ministro de Estado de Minas e Energia, Sr. Edison Lobão, a respeito de tancagem no Porto de Açu, norte do Estado do Rio de Janeiro.

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal de 1988, e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia o seguinte requerimento de informações solicitando cópia de todas as atas (em meio físico ou digital) do Conselho de Administração da Petrobras, no período compreendido entre 01.01.2011 até a presente data, que tenham tratado sobre a tancagem do Porto de Açu, no estado do Rio de Janeiro.

Caso o(s) referido(s) documento(s) e informações seja(m) remetido(s) com a chancela de “sigiloso(s)”, que seja feita a exibição apenas a este Requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

JUSTIFICATIVA

Numerosos escândalos têm sido atribuídos a dirigentes da Petrobras nos últimos tempos, alguns objeto de questionamento em face de escolhas temerárias feitas por dirigentes daquela estatal. A tancagem no Porto de Açu, localizado ao norte do estado do Rio de Janeiro, está entre os casos que merecem ser



analisados. O Porto de Açu, do empresário Eike Batista, foi construído à época, essencialmente, como um porto para transporte de minério de ferro. Entretanto, com o passar do tempo, voltou suas atividades – cada vez mais - para a indústria do petróleo.

Assim, desde 2011, inúmeras tratativas foram feitas para criar, no Porto de Açu, um polo de distribuição de combustíveis. Para isso, foi solicitada à Petrobras que fosse realizada a tancagem de parte da produção extraída no Porto de Açu, sendo o empresário Eike Batista um dos diretamente interessados em assumir este negócio. À época, notícias de imprensa informavam que o então Diretor da petrolífera, Sr. Paulo Roberto Costa, anunciou investimentos da ordem de US\$ 350 milhões nesse terminal flutuante de tancagem para escoamento de parte da produção do pré-sal a partir de 2013.

Vê-se, portanto, pelo alto valor envolvido, que há que se fiscalizar as medidas sugeridas pelo Conselho de Administração bem como suas motivações para o investimento de tão alta monta, razão pela qual entendemos imprescindíveis a requisição das atas que versem sobre esse assunto. Por essas razões, encaminho o presente Requerimento de Informações.

Sala das Sessões, em _____ de junho de 2014.

**Deputado RODRIGO MAIA
DEM/RJ**